



Ofício nº 891 /2017
Ibitinga, 18 de Maio de 2017

Assunto: Responde requerimento do Ilustre vereador Matheus Valentim de Carvalho, sobre a fiscalização de quilometragem das peruas escolares.

Ilustríssimo Presidente,

Acusamos o recebimento do Requerimento protocolizado nesta Câmara Municipal sob nº 1935/2017 (Requerimento nº 342/2017) sobre a fiscalização de quilometragem das peruas escolares.

Segue em anexo, como parte integrante da presente resposta, cópia do decreto citado para avaliação do nobre Edil.

Atenciosamente,



CRISTINA MARIA KALIL ARANTES
Prefeita Municipal

Ilmº Sr.

ANTÔNIO ESMAEL ALVES DE MIRA

**M.D. Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga
IBITINGA/SP**



Nota Técnica nº 12 / 2017 - Secretaria de Educação.

Assunto: Informações sobre a fiscalização de quilometragem das peruas escolares

Requerimento:- 342/2017

Interessado:- Vereador Matheus Valentim de Carvalho.

Excelentíssima Sra Prefeita Municipal,

Em atenção ao Requerimento 342/2017, de autoria do vereador Matheus Valentim de Carvalho, temos a considerar o que segue:

O Transporte Escolar Rural possui um papel relevante na viabilização do acesso e permanência dos estudantes nas escolas e, isto acontece porque grande parte dos estudantes que vive em áreas rurais necessita de meios que facilitem a sua locomoção aos ambientes escolares.

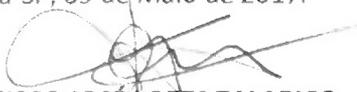
Diante disso, no início de cada ano letivo, é realizado o cadastramento de todos os alunos da rede municipal e estadual de ensino, inclusive alunos da zona rural, e a partir deste cadastro o Secretário Municipal de Educação, designa um funcionário responsável para realizar as medições e também conferir, de acordo com a demanda de alunos, as quilometragens das rotas.

Desse modo a medição é realizada periodicamente pela Secretaria da Educação, que acompanha pessoalmente, através do funcionário designado as rotas no momento em que são transportados todos os alunos, garantindo a real conferência da quilometragem rodada.

Por fim, importa destacar que todas as vezes que há movimentação de alunos, ou seja, quando um aluno muda de residência ou até mesmo quando deixa de residir na zona rural, é realizada nova medição pelo funcionário designado, sendo enviado ofício ao setor de contratos para realizar aditivo, afim de regularizar o pagamento de acordo com a nova quilometragem medida.

Aproveito a oportunidade para reiterar votos de apreço e distinta consideração.

Ibitinga-SP, 09 de Maio de 2017.



FRANCISCO JOSÉ LOPES TALARICO

Secretário Municipal de Educação.

RG 15.807.975

